

158ª	98.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
------	-----------------------------------------------------------

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e considerando ainda o previsto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, convoco uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **27 de julho de 2021 (3ª feira)**, às **15h:00**, a realizar **na modalidade mista que combina o formato presencial** no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, e a **videoconferência**, através da plataforma “Teams”, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público - 15 minutos (5 inscrições);

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da Petição 15/2021 – “Pela criação do Silo / estacionamento subterrâneo na Parada do Alto de São João”, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente Relatório
- **Recomendação 158/01 (8ª CP)**

2. Apreciação da Petição 12/2021 – “Não à construção de edifício de 4 000 m² na Travessa Artur Lamas”, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/02 (3ª CP)**

3. Apreciação da Petição 16/2021 – “Não à construção de uma mega residência para 600 estudantes no coração das Avenidas Novas (Av. 5 de Outubro, antigo Ministério da Educação)”, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/03 (3ª CP)**

4. Apreciação da **Petição 20/2020 – “Contra a Sucata da PSP no Restelo”**, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/04 (8ª CP)**

5. Apreciação da **Petição 17/2020 – “Alteração de estacionamento exclusivo a moradores na zona comercial de Alvalade para estacionamento partilhado no horário das 9h00 às 19h00”**, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/05 (8ª CP)**

6. Apreciação da **Petição 2/2021 – “Rua Actor Epifânio”**, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/06 (8ª CP)**

7. Apreciação da **Petição 11/2021 – “Pela remoção dos azulejos da fachada Quarteirão Suíça – lado Praça da Figueira”**, ao abrigo do disposto no artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base - 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;

- Relatório da 3ª Comissão Permanente
- **Recomendação 158/07 (3ª CP)**

8. Apreciação da **Proposta 470/2021 - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL)**, nos termos da proposta e abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 66.º, n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, na alínea i) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º-A, n.º 2 do artigo 27.º, n.ºs 4 e 5 do artigo 44.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º, n.ºs 1 e 5 do artigo 57.º, n.º 1 do artigo 58.º e n.º 7 do artigo 102.º-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e nos

artigos 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na redação em vigor;
grelha G (2 X grelha B - 2 horas);

- Parecer 3ª Comissão Permanente

9. Apreciação da Proposta 462/CM/2021 - Alteração ao Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro, e na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação em vigor; grelha G (1 X grelha B – 1 hora);

- Parecer 8ª Comissão Permanente

10. Apreciação conjunta das seguintes propostas de assunção de compromissos plurianuais, com a conseqüente repartição de encargos, condicionada à prévia aprovação pela Câmara;
grelha base — 37 minutos e 30 segundos:

10.1. Apreciação do ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 538/CM/2021 - Prévia autorização da **repartição de encargos** e emissão de autorização prévia para a **assunção de compromissos plurianuais**, para os anos de 2022 a 2025, no âmbito do concurso público para a **“Aquisição, por lotes, de Gás Natural Comprimido (GNC) para veículos da frota municipal”**, e para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função dos consumos efectuados, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;

10.2. Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 540/CM/2021 - Prévia autorização de **repartição dos encargos** e emissão de autorização prévia para **assunção de compromissos plurianuais** para os anos de 2022, 2023 e 2024, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para **“aquisição de serviços de seguro de responsabilidade civil automóvel para a frota municipal”** e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais em função dos serviços prestados, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;

10.3. Apreciação da Proposta 541/CM/2021 - Autorização para a **repartição de encargos plurianuais** e emissão de autorização prévia para **assunção de compromissos plurianuais** para os anos de 2022 a 2025, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para **“Aquisição de peças de desgaste e manutenção para viaturas Pesadas da frota municipal”**,

autorizando ainda que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano do termo do contrato se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em função do valor da adjudicação e da execução contratual efetivamente verificada, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor;

10.4. Apreciação do **ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 543/CM/2021 - Assunção de compromissos plurianuais**, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, referente a **circuitos especiais de transportes**, para o ano letivo 2021/2022, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Lisboa, 22 de julho de 2021

O Presidente



José Maximiano Leitão